




CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019/2020
Comissão Permanente de Licitação


ATA DA SESSÃO
CONVITE Nº 001/2019
PROCESSO Nº 052/2019

Objeto: Material de consumo (alimentos, higiene e limpeza) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Marilândia/ES.

Aos dez dias do mês de junho de 2019, às 14h10min, no Plenário desta Casa, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, José Luiz Brandão, junto com a Equipe de Apoio composta por Fabiana Croskopp Bastos e Marcio Paier, designados pela Portaria Nº 023/2019, a fim de realizar os procedimentos da Sessão para Licitação na modalidade supramencionada considerando o edital e seus respectivos anexos. A Sessão fora iniciada pelo Presidente da CPL com a devida explicação do funcionamento da modalidade CONVITE e dos aspectos legais que a fundamentam notadamente pela Lei Federal Nº 8.666/93, bem como esclarecidas as regras e o procedimento da Sessão. Inicialmente, fora identificada a pessoa jurídica participante, bem como seu respectivo representante legal, de acordo com os envelopes entregues até o horário limite estabelecido no edital. Pessoa Jurídica: Mercearia Anastácia LTDA – EPP CNPJ: 08.960.902/0001-81 representada legalmente por Ricardo Lorenzoni cujo CPF é 092.821.637-33. Envelope 01 – habilitação sob o número de protocolo geral 1973/2019 e envelope 02 – proposta sob o número de protocolo geral 1974/2019. Então, deu-se início à abertura do envelope 01 - habilitação. O envelope continha todos os documentos necessários para a habilitação, conforme Edital Convite 01/2019, os quais foram analisados e rubricados pelo Presidente e Equipe de Apoio, bem como pelo representante legal presente. Na sequência, fora aberto o envelope 02 – proposta de preço cujo valor apresentou-se fora do limite estimado pelo Edital Convite 001/2019, conforme item 4.2 (do objeto). A única empresa presente na Sessão, Mercearia Anastácia LTDA – EPP, fora desclassificada por não cumprir o item 4.2 do Edital Convite 001/2019, cujo valor máximo atribuído ao objeto licitado era de R\$4.181,23 (quatro mil, cento e oitenta e um mil reais e vinte e três centavo), porque apresentou valor total da proposta na importância de R\$4.578,75 (quatro mil, quinhentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos), conforme proposta da empresa anexa ao processo 052/2019. Sem mais considerações, a Sessão fora encerrada às 14h30min pelo Presidente e lavrada esta ata que seguirá assinada por todos os membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Marilândia/ES.


JOSÉ LUIZ BRANDÃO
Presidente da CPL


FABIANA CROSKOPP BASTOS
Equipe de Apoio


MARCIO PAIER
Equipe de Apoio